

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE METROLOGIA LEGAL (CML)**1. Data, Horário e Local da Reunião**

Realizada em 05/02/2020, com início às 9h00min e término às 12h00min, na REMESP, Avenida Paulista, 2200 – 9º andar, São Paulo – SP

2. Convocações

São convidados a participarem desde Comitê: especialistas da área, fabricantes de equipamentos, consultores, associações, representantes de classe, laboratórios, IPEM e Inmetro.

3. Participantes

Presentes 25 pessoas - Antonio F. Oliveira (Toledo), Anderson Fernandes de Sousa (Pesolab), Carlos Alberto Pereira Amarante (Sibapem), Carlos Augusto Scarton (Sartorius), Celso Scaranello (Remesp), Daniela Soares (Mettler Toledo), Gerson Ricardo Vieira da Silva (Alfa Instrumentos), Helio Primo Cavarzan (Shimadzu), Antonio L. Pancieri (Ipem-SP), João Carlos Barbosa de Lima (Ipem-SP), Luciano Esteves (Toledo), Marcos Trevisan Vasconcelos (Inmetro), Sabrina Kamei (Ipem), Sergio Ballerini (Asmetro), Zenon Leite Neto (Urano), Luiz Ricardo Amaral (Shimadzu), Sérgio Cervera (EMC2 Consultoria), Israel M. Guratti (ABINEE), Itamar de Arruda (Quanto Brasil), Jean Bodinaud (Remesp), Gustavo Kuster (Inmetro), Paulo Roque Martins Silva (Inmetro), Alexandre Dias Carvalho (Inmetro), Rodrigo Ozanan (Asmetro) e José Luis Salomão (Ipem-SP).

Ausentes 13 pessoas: Antonio Carlos Dias (Ipem-SP), Edilson Dias Camargo (EMC2), Guilherme Baldo (Welmy Balanças), Ivan Viana Pinto (Ipem-SP), João Carlos Salgassa (Equilam), José Carlos Carnevalli (Remesp), José Paulo Marin (Navarro), Luiz Carlos da Silva Dias (Ipem-SP), Luiz Henrique de Almeida Silva (Ipem-SP), Mario Ono (Ipem-SP), Mauricio Balarine (ABEMDI), Miguel Baroni (Sartorius) e Osvaldo Alves Ferreira Junior (Ipem-SP).

4. Assuntos em Pauta**Definições deste Comitê de Metrologia Legal, Sigla: CML**

Objetivo: *“Identificar, sugerir novos modelos e melhorias de práticas com vistas para melhores serviços para a sociedade integrando os fabricantes, laboratórios e comunidade/consumidor, com isso buscar representatividade contribuindo para a modificação de políticas”.*

Coordenador do Comitê: Gerson Ricardo Vieira da Silva

Pauta:

- Revisão da portaria 236/1994 – Status dos grupos de trabalho;
- Revisão da portaria 400/2013 – Declaração de conformidade e revisão de taxas;
- Proposta Workshop com participação da OIML (maio de 2020).

Na primeira reunião do ano, o comitê de Metrologia Legal da Rede Metroológica do Estado de São Paulo, reuniu-se e contou com a presença do Inmetro, representado pelos senhores Marcos Trevisan, Gustavo Kuster, Paulo Roque e Alexandre Dias.

Os principais pontos discutidos na reunião foram:

Nova estrutura Inmetro:

Conforme informado pelos diretores Marcos Trevisan e Gustavo Kuster, a oficialização da nova estrutura está prestes a ocorrer, aguardando somente a concretização por parte do Ministério da Economia, porém, o Inmetro já iniciou o processo de transição da estrutura atual, para a nova estrutura.

Lei de liberdade econômica com o novo modelo regulatório do Inmetro:

O Sr. Gustavo Kuster, realizou uma apresentação sobre o tema da “Lei de liberdade econômica com o novo modelo regulatório do Inmetro”. Durante a apresentação ele mencionou a necessidade de não somente o Inmetro, mas também todos os órgãos reguladores federais e alguns estaduais, adequarem-se ao atendimento da lei em questão, nº 13874 de 20 de setembro de 2019.

Conforme mencionado durante a apresentação, as novas diretrizes têm o objetivo de reduzir o número excessivo de regulamentos e prazos, para fins de aprovação tácita dos atos públicos, de responsabilidade do Inmetro.

Também foi comentado que no dia 29 de janeiro de 2020, o Inmetro publicou a portaria 35, estabelecendo os prazos, para aprovação tácita.

Foram apresentados pelo Sr. Gustavo Kuster, quatro decretos, dois deles já publicados e dois em fase de elaboração, que complementam a lei de liberdade econômica.

- Decreto 10139 de 28 de novembro de 2019 – Revisão e consolidação dos atos normativos – “Revisação”: O decreto determina que os regulamentos sobre o mesmo tema sejam unificados e respeitem o uso das técnicas legislativas de regulação, com pena de perda da validade das portarias em desacordo, no dia seguinte do vencimento do prazo.

- Decreto 10178 de 18 de dezembro de 2019 – Classificação de risco da atividade econômica e aprovação tácita: O decreto define a classificação do nível de risco da atividade econômica e ações necessárias, além da determinação dos prazos para aprovação tácita do ato público de liberação.

Nível 1 – Para os casos de risco leve, irrelevante ou inexistente – Certificação ou registro voluntário;

Nível 2 – Para os casos de risco moderado – Necessita certificação, aprovação ou registro, porém a emissão será imediata após entrada no Inmetro.

Nível 3 – Para os casos de risco alto – Necessária certificação, aprovação ou registro, e os prazos, a partir de 1º de fevereiro de 2020, são:

- 1º Ano = 120 dias;
- 2º Ano = 90 dias;
- 3º Ano = 60 dias.

* No primeiro ano a exceção é para a aprovação de modelos, com prazo de 150 dias.

Passados os prazos, a aprovação será automática, no dia seguinte ao vencimento.

Nas aprovações automáticas, mesmo com o prazo vencido, o Inmetro dará continuidade aos ensaios, podendo ao final do processo, caso o produto seja reprovado, revogar a portaria.

Quando encontrados erros nos processos, eles retornarão ao requerente e terão o prazo renovado, nos mesmos critérios iniciais.

Mesmo o fato de um produto estar enquadrado no nível 1, não quer dizer que esse item não possua um regulamento e nem que não sofrerá fiscalizações.

Informado pelo Sr. Marcos Trevisan que a partir de 14 de fevereiro, o Inmetro terá a primeira versão de sistema preparado para realizar aprovações automáticas, baseado em critérios definidos.

Até o dia 1º de junho será publicada a metodologia com definições das classificações de risco. Ao ser questionado pelos participantes sobre aguardar ou não para dar entrada em novos processos, o Sr. Gustavo Kuster mencionou que é uma decisão estratégica da empresa.

Obs. Os diretores Gustavo Kuster e Marcos Trevisan, mencionaram que a definição do enquadramento de produtos nos níveis de riscos, terá a participação da sociedade, entidades de classe etc.

Anuência de importação está enquadrada na lei de liberdade econômica, com o prazo de 30 dias.

- Decreto XXXX (em elaboração) – Tecnologia consolidada internacionalmente

O Inmetro terá que atender as principais normas internacionais, como por exemplo ISO e IEC.

- Decreto XXXX (em elaboração) – Análise de impacto regulatório para todos os atos (ex-ante e ex-post)

As análises de risco e impacto ocorrerão antes do ato público liberado e após o ato público liberado, ou seja, ocorrerão análises antes e após a emissão, sendo que serão usados critérios diferentes nas análises feitas após a emissão.

Supervisão de mercado:

Os diretores do Inmetro reforçaram a ideia de o novo modelo regulatório estar amparado numa sólida supervisão de mercado, o Sr. Marcos Trevisan, reforçou a necessidade de se usar inteligência nas verificações, e que o Inmetro está se preparando para que isso ocorra.

O Sr. Gustavo Kuster, também esclareceu que as fiscalizações não serão classificadas em nível de risco e não necessariamente todos os regulamentos serão cancelados, sendo assim o Inmetro acredita que a supervisão de mercado será fortalecida, pois terá uma base mais sólida de informações que irão amparar as ações.

Ambos também mencionaram já existir um grupo de trabalho focado em revisar e se for o caso criar novas sanções para infratores.

O Sr. Marcos Trevisan, mencionou que em visita recente a Alemanha, tomou conhecimento que na Europa não se tem mais verificação inicial, mas que para isso ocorrer, se faz necessário priorizar a supervisão do mercado.

O Sr. Marcos Trevisan, informou que está prevista uma reunião com toda a Rede Metroológica, visando alinhar o destino das verificações, nos próximos dias 03 e 04 de março.

O Sr. Gustavo Kuster, lembrou que ações definidas para a supervisão de Mercado, encontram-se descritas no Roadmap disponibilizado no site do Inmetro.

Taxas Inmetro e competitividade da indústria nacional para abertura de mercado:

Ambos os diretores do Inmetro mencionaram que a nova diretiva irá impactar positivamente em redução dos custos no Inmetro (taxas metrológicas, custos com processos de aprovação de modelos etc.), e acreditam que as ações apresentadas serão de grande valia para que isso ocorra. Não há necessariamente a necessidade de rever taxas existentes uma vez que o direcionamento é para a criação de novos serviços e conseqüentemente novas taxas serão criadas para esses novos serviços, não somando as já existentes.

Também foram questionados, sobre quais os outros trabalhos que estão sendo realizados para colocar a indústria nacional em condições de igualdade e competitividade com outras empresas que eventualmente.

Virão para o Brasil com a nova lei de liberdade econômica, e disseram que esse assunto não os compete que é determinação do Ministério da Economia, mas que dá parte do Inmetro farão de tudo para desonerar a indústria.

Sobre o tema o Sr. Gustavo Kuster mencionou estar no Roadmap a mensuração da carga administrativa.

Evento OIML:

O Sr. Marcos Trevisan informou que conseguiu uma agenda com o Sr. Peter Huber (OIML), para que ele apresente no Brasil, o OIML-CS (geral para todos produtos) e o modelo regulatório na Alemanha.

Esse evento ocorrerá no Rio de Janeiro e em São Paulo, e para o evento na capital paulistana o diretor solicitou a colaboração e organização da REMESP. O evento está previsto para ocorrer na semana de 13 a 17 de abril.

Em São Paulo, será um dia de evento, provavelmente no dia 16 e no dia 17 ocorrerá uma visita ao IPEM-SP.

Considerações finais:

O Sr. Gustavo Kuster mencionou que o modelo atual somente serve para amarrar a indústria que está trabalhando corretamente e com pouca efetividade sobre os que estão trabalhando de maneira irregular.

Os associados demonstraram otimismo com o que foi apresentado, mas se demonstraram preocupados com que as ações ocorram há tempo de se evitar um “caos”, e com o fato de a indústria nacional poder competitividade perante o mercado externo.

Também ficou definido que os grupos de trabalho de Software, Campo de aplicação e Grupo de melhorias no regulamento – IPEM, serão paralisados para que o Inmetro utilize os esforços na agenda determinada pelo governo e que irá influenciar diretamente nas ações desse grupo.

A próxima reunião prevista para o próximo dia 04 de março, fica pendente até confirmação da reunião do Inmetro com a Rede Metroológica que possivelmente ocorrerá no mesmo dia, o diretor Trevisan, ficou de confirmar a data e nos informar.

Sem mais nada a ser acrescentado o Presidente da REMESP o Sr. Celso Scaranello, agradeceu aos presentes e principalmente aos membros do Inmetro pela disponibilidade e esclarecimentos prestados em prol de uma metrologia legal cada vez melhor, deixando a REMESP de portas abertas e pronta a colaborar no que for preciso.

Próxima reunião:

08 de abril de 2020.

Ações decorrentes		Responsável / Prazo
1	Disponibilizar a apresentação da Lei de liberdade econômica com o novo modelo regulatório do Inmetro	Gustavo Kuster / Imediato
2	Agenda com os prazos das próximas etapas do tema: Lei de liberdade econômica com o novo modelo regulatório do Inmetro	Gustavo Kuster / 28/02/2020
3	Confirmação da reunião do Inmetro com a Rede Metrológica, para verificarmos a data da próxima reunião do CML.	Marcos Trevisan / 28/02/2020
4	Organização Evento OIML	Marcos Trevisan e Celso Scaranello / a definir
5	Agendamento da próxima reunião do CML	Gerson R. V. Silva / 28/02/2020

5. Assuntos Adicionais

Ações decorrentes		Responsável / Prazo
1	Definir data, pauta, palestrantes e patrocinadores para o próximo 3º seminário de Metrologia Legal – REMESP – Grupo de trabalho com Celso Scaranello, Daniela Soares e Pancieri.	Celso Scaranello / próxima reunião
2	Criação do grupo de trabalho para tratativas de assuntos de permissionárias (recadastramento, capacitação e regulamentos).	Anderson Fernandes / próxima reunião

6. Assinaturas

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020



Celso Scaranello
Presidente Executivo

Gerson R. V. Silva
Secretário do CML

REDE METROLÓGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Paulista, 2200 9º andar.
CEP-01310-300 – São Paulo – SP
Fone: (11) 3283-1073
CNPJ 02.739.827/0001-47

DADOS DOS PARTICIPANTES DO COMITÊ DE METROLOGIA LEGAL

Nome	Organização	Telefone	E-mail
Antonio Francisco Oliveira	Toledo do Brasil	(11) 99653 7600	antonio.francisco@toledobrasil.com.br
Anderson Fernandes de Sousa	PESOLAB	(11) 99770-0022	anderson.fernandes@pesolab.com.br
Antônio Lourenço Pancieri	IPEM/ DMCI	((11) 97423 6536	alpancieri@IPEM.sp.gov.br
Antônio Carlos Dias	IPEM-SP	(11) 97658 8655	acsdias@IPEM.sp.gov.br
Carlos Augusto Scarton	SARTORIUS	(11) 941405924	carlos.scarton@sartorius.com
Celso Scaranello	REMESSP/Presidência	(11) 99627 2518	presidente@remesp.org.br
Carlos Alberto Amarante	SIBAPEM/Presidência	(11) 996524862	carlos.amarante@toledodobrasil.com.br

Daniela Soares Baierle	Mettler Toledo	(11) 98709 4716	daniela.soares@mt.com
Edilson Camargo	EMC2	(11) 97566 5600	edilson@emc2consultoria.com.br
Gerson Ricardo Vieira da Silva	Alfa	(11) 98159 7463	gerson@alfainstrumentos.com.br
Guilherme Balda	Welmy Balanças	(19) 3026 2582	guilherme.baldo@welmy.com.br
Helio Primo Cavarzan	Shimadzu do Brasil	(11) 99235 7262	helio.primo@shimadzu.com.br
Itamar S. de Arruda	Quanto Brasil	(11) 2218-0234	itamardearruda@quantobrasil.com.br
Ivan Viana Pinto	IPEM-SP	11 99679-3395	ivpinto@IPEM.sp.gov.br
João Carlos Barbosa de Lima	IPEM-SP	(11) 99692 5782	jcblima@IPEM.sp.gov.br
João Carlos Salgassa	Equilam	(11) 98525 6620	salgassa@gmail.com
Jose Carlos Carnevalli	REMESP/Consultor	(11) 98958 1827	jc.carnevalli@gmail.com
Jose Luiz Salomão	IPEM-SP / Superintendente Adjunto	(11) 3581-2075	jlsalomao@IPEM.sp.gov.br
Jose Paulo Marin	SIBAPEM/Navarro	(11) 99215 5591	jose.marin@navarro.com.br
Luciano da Silva Esteves	Toledo do Brasil	(11) 4356-9101	luciano.esteves@toledobrasil.com.br
Luiz Carlos da Silva Dias	IPEM-SP	(11) 3581 2023	dmlf-sume@IPEM.sp.gov.br
Luiz Henrique de Almeida Silva	IPEM-SP	(11) 3581 2136 (11) 99664 5041	lhasilva@ipem.sp.gov.br
Marcos Trevisan Vasconcelos	Inmetro	(24) 98145 5666	mtvasconcellos@Inmetro.gov.br
Mario Ono	IPEM-SP	(11) 99955 3567	mono@IPEM.sp.gov.br
Mauricio Ballarine	ABENDI	(11) 5586-3140	mauricio@abendi.org.br
Miguel Baroni	SARTORIUS	(11) 4362 8900	miguel.baroni@sartorius.com
Oswaldo Alves Ferreira Junior	IPEM-SP	(11) 99752-1836	oafjunior@IPEM.sp.gov.br
Sabrina Kamei	IPEM-SP	(11) 96650 9313	skamei@ipem.sp.gov.br
Sergio Ballerini	Asmetro	(21) 980200001	sballerini@asmetro.org.br
Sergio Cervera	EMC2/Consultor	(11) 94126-1652	cervera@emc2consultoria.com.br
Zenon Leite Neto	Urano Balanças	(51) 98135 3484	zenonleite@urano.com.br
Suporte ao comitê			
Taís Borges	IPEM-SP	(11) 3581 2253 (11) 99760-3489	taborges@ipem.sp.gov.br
Renata Cardoso de Sá	Remesp	(11) 3283-1073	gerencia@remesp.org.br